



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM NO DIA 20.08.2014

No dia 20 de agosto de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Erechim a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004430-71.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Diretor do Foro, Juiz LUIS ANTÔNIO MECCA, pela Coordenadora IVONE FATIMA MUNARINI e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 07.12.2005

Data da última correição realizada: 13.08.2013

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

O município de Charrua foi integrado à área de jurisdição das Varas do Trabalho da Comarca de Erechim, conforme Resolução Administrativa 16/2014 do TRT4, publicada em 13.08.2014.

Processo Judicial Eletrônico: Em 13.11.2012 foi implantado no foro o PJe.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.08.2014

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Luis Antônio Mecca	Juiz titular da 2ª Vara do Trabalho



2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivone Fatima Munarini	Técnico Judiciária – Área Administrativa	Coordenador – CJ1	07.12.2005
2	Loidi Alves da Silva	Analista Judiciária – Área Administrativa	Assistente-FC02	16.04.2012
3	Antoninho Mumbach Preussler	Técnico Judiciário - Segurança	-	12.04.2007
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Abdallah Ribeiro Makki	ANALISTA Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.2005
2	Antonio Fagherazzi Junior	ANALISTA Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.12.2005
3	Eder Ismael Weiers	ANALISTA Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.01.2011
4	Ricardo Alexandre Costa	ANALISTA Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.06.2008
5	Tania Beatriz Brendler	ANALISTA Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT



O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Ivone Fatima Munarini	Curso ou Evento	7 dias
		Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	7 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias
2	Loidi Alves da Silva	Curso ou Evento	2 dias
		Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	5 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias
		Doação de Sangue	1 dia
3	Antoninho Mumbach Preussler	Curso ou Evento	3 dias
		Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	4 dias
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	67 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Abdallah Ribeiro Makki	Curso ou Evento	1 dia
		Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	2 dias
2	Antonio Fagherazzi Junior	Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	2 dias
3	Eder Ismael Weiers	Curso ou Evento	1 dia
		Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	2 dias
4	Ricardo Alexandre Costa	-	-
5	Tania Beatriz Brendler	Curso ou Evento	2 dias
		Curso Parcial (Curso com Período Inferior a 6 horas)	4 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 13.08.2014, verificou-se que não houve movimentação de entrada e/ou saída de servidores das Unidades Judiciárias no período correcionado.

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Ivone Fatima Munarini*	65 horas	44,5 horas	101 horas	210,5 horas
2	Loidi Alves da Silva	0	37,5 horas	136 horas	173,5 horas
3	Antoninho Mumbach Preussler	50 horas	8 horas	106 horas	164 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Abdallah Ribeiro Makki	30 horas	0	152 horas	182 horas
2	Antonio Fagherazzi Junior	0	8 horas	138 horas	146 horas
3	Eder Ismael Weiers	0	0	214 horas	214 horas
4	Ricardo Alexandre Costa	0	0	1,5 horas	1,5 horas
5	Tania Beatriz Brendler	30 horas	26 horas	242 horas	298 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2012	819	R\$ 3.743,81	R\$ 788,24



Média mensal - 2012	68,25	R\$ 311,98	R\$ 65,69
2013	970	R\$ 5.189,10	R\$ 180,00
Média mensal - 2013	80,83	R\$ 432,43	R\$ 15,00
Variação 2012-2013	18,44%	38,60%	-77,16%
2014 (até junho)	310	R\$ 1.692,80	R\$ 22,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 14.08.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 80,83 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 18,44% na média de certidões expedidas mensalmente.

Conforme informado pela Coordenadora, as certidões negativas solicitadas são entregues logo após a confecção da mesma. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento, sendo que após a expedição da certidão, o requerimento original e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivadas em pasta própria.

Esclareceu que o PJe impossibilita a confecção de certidões negativas nos moldes expedidos pelo sistema anterior (inFOR), já que a ferramenta não permite uma listagem de processos ativos, tendo sido orientados a, nesse caso, dar relação dos processos em cada Unidade Judiciária.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	6.350 – 44,35%	7.969 – 55,65%	14.319
Processos com reclamadas	29.544 (totalmente) - 75,23%	8.264 – 21,04%	39.273
	1.465 (parcialmente) – 3,73%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014, às 12h05min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a tarefa de unificação dos dados cadastrais das reclamadas praticamente não é mais realizada pela Unidade, ante a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em 14.11.2012 nas Varas do Trabalho. Ressaltou, outrossim, que, eventualmente, quando verificado no inFOR que há mais de um cadastro para a mesma reclamada, é executada a unificação de dados. Este procedimento é realizado a partir da solicitação enviada pela Unidade Judiciária, onde se



confere o número do processo, e, em caso de dúvida, consulta-se o processo e a determinação do juiz.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 14.08.2014, 44,35% das reclamadas do Foro de Comarca encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 75,23% dos processos que tramitam na Comarca.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		2.078 – 51,58%	1.951 – 48,42%	4.029
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	25.475 (Totalmente) – 64,87%	13.371 – 34,96%	39.273
		67 (Parcialmente) – 0,17%		
	Reclamada	25.658 (Totalmente) – 65,35%	12.309 – 31,35%	39.262
		1.295 (Parcialmente) – 3,30%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014, às 12h15min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 51,58% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Erechim encontravam-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculados totalmente unificados representavam, respectivamente, 64,87% e 65,35%.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos	733 – 98,52%	11 – 1,48%	744
Processos com Órgãos	4.436 – 96,62%	155 – 3,38%	4.591

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014, às 12h25min)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, destaca-se que 98,52% do cadastro de órgãos do Foro de Erechim se encontrava unificado. Já os processos com órgãos unificados representavam 96,62%.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até junho)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação Anulatória	5	0	-100,00%	0
Ação Cautelar	9	0	-100,00%	0
Ação Civil Coletiva	0	0	-	0
Ação Civil Pública	1	0	-100,00%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	10	0	-100,00%	0
Ação de cobrança de honorários	2	0	-100,00%	0
Ação de consignação	32	0	-100,00%	0
Ação de cumprimento	30	0	-100,00%	0
Ação de indenização	142	0	-100,00%	0
Ação declaratória	0	0	-	0
Ação monitória	5	0	-100,00%	0
Ação possessória	0	0	-	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	2	0	-100,00%	0
Carta de sentença	10	8	-20,00%	1
Carta precatória	489	0	-100,00%	0
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	27	0	-100,00%	0
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	1	0	-100,00%	0
Inquérito	1	0	-100,00%	0
Mandado de segurança	0	0	-	0
Outros	2	2	0,00%	0
Protesto	1	0	-100,00%	0
Reclamatória-ordinário	1.607	2	-99,88%	0
Reclamatória-sumaríssimo	247	0	-100,00%	0
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	0	0	-	0



TEE ajuste de conduta MPT	6	0	-100,00%	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	26	1	-96,15%	0
TOTAL	2.655	13	-99,51%	1
MÉDIA POR MÊS	221,25	1,08	-99,51%	0,17

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 13 novas ações pelo meio físico na Comarca de Erechim, registrando-se uma média mensal de 1,08 distribuições.

Esse número se justifica pelo fato de, a partir de 13.11.2012 as ações ajuizadas passaram a ter distribuição exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	30	0	11	41	231	0,18
2013	2	0	0	2	233	0,01
Variação 2012-2013	-93,33%	-	-100,00%	-95,12%	0,87	-95,16
2014 (até junho)	0	0	0	0	108	0

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

Os números acima verificados decorrem do fato de que, a partir da implantação do PJe no Foro Trabalhista de Erechim, em 13.11.2012, o protocolo de petições em meio físico (antes de responsabilidade do setor) passou a ser efetivado diretamente nas respectivas Varas do Trabalho do Foro.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Erechim fica dividido em duas salas, uma situada em sala contígua à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos (no primeiro andar) e outra sala no andar térreo. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das



partes, à numeração de volumes e à existência de despachos determinando o arquivamento. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 238 guias de arquivamento pela 1ª Vara, 62 guias pela 2ª Vara e 64 guias de arquivamento pela 3ª Vara, totalizando 364 guias de arquivamento no ano. Já em 2014, até o dia 14.08.2014, a 1ª, a 2ª e a 3ª Varas encaminharam, respectivamente, 118, 161 e 100, guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias) até a data da consulta
0057500-51.1998.5.04.0521 (*)	14/12/12	10/03/13	512
0000124-84.2010.5.04.0522	09/07/14	21/07/14	14
0131800-42.2002.5.04.0521	18/07/14	30/07/14	5
0078800-30.2002.5.04.0521	18/07/14	30/07/14	5
0080500-41.2002.5.04.0521	18/07/14	30/07/14	5

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

(*) Processo devolvido, mas permanece registro da carga em aberto no inFOR.

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 4 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

Também se constatou a falta de baixa da carga em um dos autos devolvidos.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS



Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, conforme especificações abaixo.

Setor 1 – servidor Antonio Fagherazzi Junior: compreende os seguintes municípios: Erechim, Barão de Cotegipe, Benjamin Constante do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Itatiba do Sul, Ponte Preta e São Valentim;

Setor 2 – servidor Ricardo Alexandre Costa: compreende os seguintes municípios: Erechim, Aratiba, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Jacutinga e Paulo Bento.

Setor 3 - servidora Eder Ismael Weiers: compreende os seguintes municípios: Erechim, Carlos Gomes, Gaurama, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos.

Setor 4 - servidores Abdallah Ribeiro Makki e Tania Beatriz Brendler: compreende os seguintes municípios: Erechim, Áurea, Centenário, Erebangó, Estação, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul e Quatro Irmãos.

O município de Erechim não se encontra inserido em um dos setores acima em razão da concentração de mandados expedidos e sua proximidade geográfica. Assim, as diligências a serem cumpridas na circunscrição sede são distribuídas entre todos os oficiais de justiça.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCr, a Coordenadora da Central de Mandados informou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 12 meses.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados oriundos do PJE e que são de setores individuais é realizada imediatamente após assinatura pelo juiz. Já os mandados do Município de Erechim e dos processos físicos são distribuídos uma vez por semana. Os mandados classificados como urgente são distribuídos ao Oficial pertencente à respectiva área e são cumpridos no prazo determinado. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pela Coordenadora da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Após essa análise, a devolução dos mandados do PJE ocorre no mesmo dia



ou no dia seguinte de seu cumprimento, enquanto que os mandados dos processos físicos em 2 (dois) dias após a certificação pelo Oficial de Justiça.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento					
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	Total	Média mensal
2012	1.131	897	17	2.045	170,42
2013	394	280	298	972	81,00
Variação 2012-2013	-65,16%	-68,78%	1652,94%	-52,47%	-52,47%
2014 (até Junho)	161	117	100	378	63,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu 394 mandados da 1ª Vara do Trabalho, 280 mandados da 2ª Vara do Trabalho e 298 mandados da 3ª Vara do Trabalho, totalizando 972 mandados no período. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve significativa redução da demanda de mandados recebidos (-52,47%). A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 170,42, baixou para 81 mandados em 2013.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até junho)
Busca e Apreensão	3	5	66,67%	3
Citação	322	156	-51,55%	67
Condução de Testemunha	4	1	-75,00%	0
Notificação	1.055	242	-77,06%	78
Penhora	519	380	-26,78%	122
Outros	135	186	37,78%	85
Total	2.038	970	-52,40%	355

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)



Foram cumpridos 970 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1), constata-se que foram cumpridos 2 mandados a menos do que os recebidos no mesmo lapso.

Em face da redução importante de mandados expedidos em relação ao ano anterior, em 2013 foram cumpridos 1.068 mandados a menos que em 2012, representando uma redução de 52,40% no cumprimento de mandados.

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até junho)
Busca e Apreensão	8,33	5,00	-40,00%	15,67
Citação	13,14	11,29	-14,07%	14,67
Condução de Testemunha	14,50	0,00	-100,00%	0,00
Notificação	9,14	12,68	38,70%	10,78
Penhora	16,58	21,12	27,33%	20,59
Outros	6,07	8,19	34,97%	9,12
Prazo médio geral	11,47	14,85	29,40%	14,53

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem aumentando, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 11,47 dias, enquanto que em 2013, esse prazo médio subiu para 14,85 dias, e, em 2014, os dados parciais até 30.06.2014 indicam que permanece próximo (14,53 dias). Salienta-se que o aumento dos prazos é verificado em quase todas as espécies de mandado, exceto na busca e apreensão de autos e na citação.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das penhoras é o mais moroso, levando, em média, 21,12 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das notificações, cuja média foi de 12,68 dias para cumprimento em 2013. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (5 dias).

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso



	2012		2013		2014 (até junho)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	33,33%	1	20,00%	2	66,67
Citação	169	52,48%	65	41,67%	34	50,75
Condução de Testemunha	3	75,00%	0	0,00%	0	0
Notificação	346	32,80%	102	42,15%	28	35,90
Penhora	268	51,64%	250	65,79%	80	65,57
Outros	22	16,30%	54	29,03%	23	27,06
Total Geral	809	39,70%	472	48,66%	167	47,04

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 472 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 48,66% de todos os mandados cumpridos. Apesar de ter havido redução do número físico de mandados devolvidos com atraso, em relação aos dados de 2012, quando foram devolvidos 809 mandados nessa situação, verifica-se que houve aumento do percentual em relação ao número total de mandados devolvidos com atraso, que passou de 39,70% em 2012 para 48,66% em 2013.

O aumento do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificado em todas as espécies de mandados cumpridos em 2013, exceto nos mandados de citação.

A Coordenadora esclarece que a dilação no tempo médio de devolução dos mandados decorre de empenho crescente dos oficiais de justiça no sentido de diminuir ao máximo a devolução de mandados negativos. Assim, há uma praxe de retorno aos locais na busca de bens a serem penhorados e de localização dos devedores, bem como um trabalho de convencimento dos executados na quitação espontânea das dívidas (esclarecendo acerca dos custos de execuções forçadas, com despesas de leiloeiro e de edital e da depreciação natural do valor venal quando da venda em leilão). Tal prática, na avaliação da coordenadora, tem redundado em benefícios globais, com maior eficácia na execução.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Erechim.

ABDALLAH RIBEIRO MAKKI						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até junho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	03	03	01	01
Citação	96	98	25	24	06	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	242	242	60	60	11	11
Penhora	140	139	57	60	24	18
Outros	35	34	40	41	21	21
Total	514	514	185	188	63	58

ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até junho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	00	01	02
Citação	66	67	27	26	17	16
Condução de Testemunha	02	02	01	01	00	00
Notificação	231	233	64	64	08	07
Penhora	152	151	116	113	37	36
Outros	43	43	45	45	19	15
Total	495	497	254	249	82	76

EDER ISMAEL WEIERS						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até junho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Citação	89	88	52	50	20	23
Condução de Testemunha	02	02	00	00	00	00
Notificação	276	276	41	41	26	23
Penhora	109	106	63	66	25	22
Outros	26	25	34	32	15	17
Total	503	498	191	190	86	85

RICARDO ALEXANDRE COSTA						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até junho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	60	60	32	31	12	12
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	267	264	36	39	12	12
Penhora	109	108	62	63	36	27
Outros	32	32	33	31	08	10
Total	468	464	163	164	68	61

TANIA BEATRIZ BRENDLER						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até junho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01	00	00
Citação	09	09	25	25	10	09
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	40	40	38	38	26	25
Penhora	15	15	78	78	21	19
Outros	01	01	37	37	22	22
Total	65	65	179	179	79	75



5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

As Unidades CCDF e CM de Erechim se encontram organizadas, comandadas pela Coordenadora Ivone Fátima Munarini, que assumiu a chefia do setor em 21.11.2013.

Como ponto positivo, há que se ressaltar que todos os servidores realizaram cursos de capacitação no período, alcançando uma média de 15,5 horas por servidor em PJe e de 158,19 horas por servidor em outros cursos.

Como ponto negativo, cabe referir do alto índice de mandados devolvidos com atraso, representando, em 2013, 48,66% dos mandados devolvidos, o que se refletiu no aumento do prazo médio do cumprimento dos mandados (que passou de 11,47 dias, em 2012, para 14,85 dias em 2013).

A Coordenadora esclareceu que tal se deve por dois motivos principais. Em relação às notificações de audiência, tem sido praxe o aguardo da proximidade da data da solenidade. No que diz respeito aos demais mandados, há esforço dos oficiais de justiça no sentido de sempre buscar a devolução com resultado positivo, retornando ao endereço, efetuando diligências, convencendo o devedor a efetivar o pagamento de forma espontânea. Refere que a prática tem se mostrado eficiente, o que deve ser considerado mas não impede que atente para a redução do prazo de cumprimento dos mandados, com a observância do prazo legal ou o mais próximo disso.

Também deverá atentar para efetuar a cobrança dos autos em carga.

A avaliação geral das Unidades aponta saldo positivo, com grande número de cumprimento de mandados e organização do arquivo e demais atividades da Coordenadoria de Controle.

Cabe registrar, ainda, que no dia da inspeção, o Diretor do Foro, acompanhou a Vice Corregedora e sua equipe na visita às obras do novo Foro da Justiça do Trabalho na Comarca, sendo constatado que se encontrava em fase adiantada de execução.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS



Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro e os servidores da CCDF e CM, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca no dia 19.08.2014, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à CCDF e CM, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado CHARLES CHUKER HASSAN (OAB/RS nº 038361), vice-presidente da subseção da OAB de Erechim, que elogiou a atuação de juízes e servidores e solicitou o preenchimento, se possível duradouro, das vagas de Juízes Titulares na comarca (1ª e 3ª VT), tendo sido esclarecido pela Vice Corregedora o sistema de promoção e remoção do Regional, informando que logo seriam providas as vagas.

No dia seguinte, 20.08.2014, também compareceram no foro da Comarca a advogada FRANCIELE DALLA VECCHIA (OAB/RS 081.631), que elogiou a atuação de Juízes e servidores, bem como os advogados ELIO FRANCISCO SPAGNOL (OAB/RS 030.959) e FRANCISCO RICARDO SERAFINI (OAB/RS 063.273), que reclamaram da atuação de um Juiz Substituto, o que teria sido objeto de Reclamação Correcional. A Vice Corregedora explicou o sistema de substituição adotado na 4ª Região, bem assim que as questões colocadas já haviam sido decididas pela Corregedoria.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na CCDF e CM das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Diretor do Foro, Luiz Antônio Mecca, pela Coordenadora Ivone Fátima Munarini e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional